



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.757/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de sistema de drenagem de águas pluviais através de abertura de valetas com escavação mecanizada e plantio de grama em placas na estrada vicinal Canelinha, com recursos do contrato de repasse nº 903826/2020/MAPA/CAIXA, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/09/2022 DE Nº 12.518
UMUARAMA, 01/09/2022
Paula Paula
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS